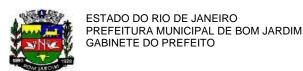
QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 29



DECRETO Nº 4.480, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura de Bom Jardim, no valor de R\$ 100.000,00 - (cem mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **da Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.671/22**, de acordo com o anexo único.
- **Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- **Art. 3º** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.480, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.270.23.6950099.2.021	231	3190.11.01	150000	100.000,00	
02.400.04.1220001.2.027	281	3390.39.00	150000		100.000,00
TOTAIS				100.000,00	100.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.479, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 105.500,00 – (cento e cinco mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 105.500,00**– (cento e cinco mil e quinhentos reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.479, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
04.800.10.30100652.202	658	3390.32.00	150000	5.500,00		
04.800.10.30100652.075	658	3390.39.00	150000	100.000,00		
04.800.10.30100652.075	647	3390.93.00	150000		500,00	
04.800.10.30100652.202	660	3390.91.00	150000		18.000,00	
04.800.10.30200642.071	695	3390.39.00	150000		87.000,00	
TOTAIS				105.500,00	105.500,00	

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 29



Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 1893/2023

Ref.: Termo Aditivo à Contratualização nº. 001/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25. CONTRATADO: SANTA CASA DE BOM JARDIM – HOSPITAL DR. CELSO ERTHAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.791.671/0001-37.

B) OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto objeto o aditivo de valor à Contratualização nº. 001/2021, cuja finalidade é a inserção e integração do HOSPITAL DR. CELSO ERTHAL – SANTA CASA DE BOM JARDIM na Rede de Atenção à Saúde de Bom Jardim/RJ, mediante a prestação de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade ao Sistema Único de Saúde – SUS, através do aumento das metas quantitativas, referentes à realização de cirurgias eletivas, mediante a comprovação da execução das cirurgias eletivas, através de relatórios indicando o nome do paciente, o procedimento executado e a data de realização.

C) DO VALOR: A Conveniante pagará a Conveniada o valor estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para as cirurgias elencadas no Bloco A, conforme anexo, R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), para as cirurgias elencadas no Bloco B, conforme anexo e R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos), para as cirurgias elencadas no Bloco C, conforme anexo; mediante a comprovação da execução das cirurgias eletivas, através de relatórios indicando o nome do paciente, o procedimento executado e a data de realização.

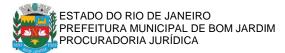
D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁŘIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão efetuadas à conta do Programa de Trabalho: 0800.1030201232.194 e da Natureza da Despesa: 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 29



Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1819/2023

Ref.: DISPENSA EMERGENCIAL – ART. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50 CONTRATADO: MARGARETH SANTANA SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.337.440/0001-43

B) OBJETO: Constitui o presente a contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, com a locação de veículos tipo passageiro de 12 lugares, com motorista, por KM (quilômetro) rodado, a fim de realizar a oferta gratuita de transporte aos alunos residentes em áreas rurais do Município de Bom Jardim/RJ, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$5,30 (cinco reais e trinta centavos), por KM rodado, totalizando o valor de R\$1.120.411,52 (um milhão, cento e vinte mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) pelos 211.398,40Km estimados pelo período contratado.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T. 14.310.0012.36100522.060, N.D.: 3390.39.00, conta 1053.

E) DÚRAÇÃO: O Contrato Emergencial terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação.

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0718/2021

Ref.: Dispensa Emergencial – Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76 CONTRATADO: EXPRESSO FARINHA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.835.008/0001-52

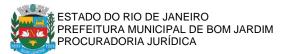
B) OBJETO: Constitui o presente objeto a concessão em caráter Emergencial para exploração do serviço principal de transporte público coletivo de passageiros por meio de ônibus no âmbito do Município de Bom Jardim/RJ, conforme especificações constantes no Termo de Referência

C) DURAÇÃO: O Contrato Emergencial terá duração a partir de sua assinatura pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser prorrogado.

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 2.252/2022 Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023

A) PARTES:

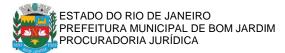
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50 CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.836.428/0001-95 B) OBJETO: Constitui o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para REFORMA da Escola Municipalizada Leopoldo Erthal, localidade rural denominada Distrito – 4º Distrito de Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Educação., nos termos das especificações do Projeto Básico e dos seus anexos

- C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$407.717,38 (quatrocentos e sete mil, setecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).
- D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº: 14.310.0012.36100501.014, N.D.:4490.51.00, conta 1032.
- E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 10 (dez) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a iniciar da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da legislação vigente

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 29



Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.840/2022 (apenso 7156/2022)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50 CONTRATADO: OLIVEIRA E ABREU DE DUAS BARRAS MERCEARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.098.286/0001-39

B) OBJETO: Constitui o presente a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em cumprimento ao Programa de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Governo Federal. Os gêneros solicitados atenderão à oferta de refeições da Alimentação Escolar para a REDE MUNICIPAL DE ENSINO no ano de 2023 - Processo nº 6840/22 e atenderão ainda ao consumo de Café servido na Secretaria Municipal de Educação – SME, Processo nº 7156/22, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 211.190,20 (duzentos e onze mil, cento e noventa reais e vinte centavos), pelos itens 04, 10, 12, 14, 15.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

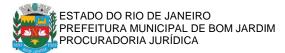
PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	PROCESSO
14.310.0012.36100532.061	3390.30.00	6840/2022
14.310.0012.36100542.062	3390.30.00	7156/2022

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze), com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 4.099/2022 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76 CONTRATADO: BMG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.594.163/0001-42

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, para atender as demandas da Secretaria de Administração, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$37.867,74 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), pelos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51.

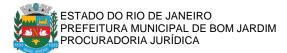
D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 0400.0412200102.029, N.D.: 3390.30.00.

E) DÚRAÇÃO: O Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 29



Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.840/2022 (apenso 7156/2022)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50 CONTRATADO: NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.834.105/0001-23 B) OBJETO: Constitui o presente a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em cumprimento ao Programa de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Governo Federal. Os gêneros solicitados atenderão à oferta de refeições da Alimentação Escolar para a REDE MUNICIPAL DE ENSINO no ano de 2023 - Processo nº 6840/22 e atenderão ainda ao consumo de Café servido na Secretaria Municipal de Educação – SME, Processo nº 7156/22, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 150.836,85 (cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), pelos itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 19, 20.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte

dotação orçamentária:

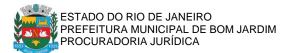
PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	PROCESSO
14.310.0012.36100532.061	3390.30.00	6840/2022
14.310.0012.36100542.062	3390.30.00	7156/2022

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze), com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 4.099/2022 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76 CONTRATADO: T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.042.273/0001-37 B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, para atender as demandas da Secretaria de Administração, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$45.540,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), pelos itens 09, 10, 27, 39, 40, 42 e 44.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 0400.0412200102.029, N.D.: 3390.30.00.

E) DÚRAÇÃO: O Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



Procuradoria Jurídica Processo Administrativo nº 1468/2023 Contrato original nº 123/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023

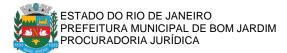
A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50 CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.836.428/0001-95 B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato nº 0123/2022 pelo período de 03 (três) meses a partir de 02/04/2023, com base nas cláusulas 4 e 12 do Projeto Básico – Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 005/2022, que trata de contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para REFORMA, AMPLIAÇÃO e ADEQUAÇÃO em Creche o antigo prédio da Escola Municipal Prof.Clirton Rego Cabral, localizada na Rua Francisco Cássia dos Santos, s/nº Campo Belo - Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Educação, atendendo a demanda da Secretaria de Educação.

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



Procuradoria Jurídica Processo Administrativo nº 0697/2023 Contrato original nº 098/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2023

A) PARTES:

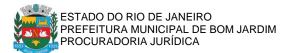
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50 CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.836.428/0001-95 B) OBJETO: O presente tem como objeto o acréscimo de 32,44% (trinta e dois inteiros e quarenta e quatro décimos por cento) do valor do contrato nº. 098/2022, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para REFORMA da CRECHE M. DARCÍLIA VIEIRA JASMIM, Bairro São Miguel; e CRECHE M. MARIA JOSÉ CALVÃO LOBOSCO, Bairro Jardim Boa Esperança – 1º Distrito de Bom Jardim / RJ, com fundamento no art. 65, parágrafo 10 da Lei 8.666/93.

- C) DO VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$172.302,21 (cento e setenta e dois mil, trezentos e dois reais e vinte e um centavos).
- D) DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo para execução da prestação do serviço e vigência do contrato por mais 06 (seis) meses corridos.
- E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.0310.0012.36100501.014, N.D 4490.51.00, conta 1032.

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 4343/2022

Ref.: Tomada de Preços nº 002/2023 - LEI 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76 CONTRATADO: ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.949/0001-56.

B) OBJETO: Constitui o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para realização de CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO na Rua de acesso ao bairro São Francisco, Banquete, 3° distrito de Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Projetos Especiais, nos termos das especificações do Projeto Básico e dos seus anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$.56.874,46 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 0602.1854100441.019, N.D.: 4490.51.00, conta 493.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 10 (dez) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a iniciar da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da legislação vigente.

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



PORTARIA Nº 100/23, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Administrativo nº 1485/23, de 14/04/2023.

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para a construção de Protocolo de Enfermagem Municipal, respaldando as atividades exercidas pelos enfermeiros bem como a melhora na qualidade da assistência prestada por este municipío, produzindo efeitos a partir da data da publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	
FILLIPE DAVID DE ASSIS	10/6416-SMS	
JULIANA DE SÁ RODRIGUES	10/3647-SMS	
LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	10/6346-SMS	
MYLENA CARRIELLO DA SILVA	10/6348-SMS	
RAFAEL CARRIELLO DA SILVA	106441-SMS	
ROSILANE TAVARES PINHEIRO	10/6577-SMS	

Registre-se, publique-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

> **PAULO VIEIRA DE BARROS** PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 101/23, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Art.º 20, Inciso I, combinado com o Art.º 21, Art.º 23 e Art.º 24 da Lei Complementar Municipal nº. 234/18, que dispõe sobre Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público, e, Considerando os Ofícios Interno nº 081/SME/2023, de 16/03/2023 e nº 113/SME/2023, de 18/04/2023. RESOLVE:

ALTERAR, a situação Funcional dos Professores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos nas datas que se seque:

NOME	CARGO	DE	PARA	MAT.	A PARTIR DE
Jerusa Barroso	Professor De 1 ^a A 4 ^a	Professor	Professor Regente	10/3929-SME	15/02/2023
Jerusa Barroso	Série	Regente	Dirigente	10/3929-3IVIL	
Ivan Luiz Ferreira Neves	Professor De 1 ^a A 4 ^a	Coordenador De	Drofossor Dogosto	10/3589-SME	01/02/2023
Ivan Luiz Ferreira Neves	Série	Turno	Professor Regente	10/3569-SIVIE	
	Professor Dos Anos				20/03/2023
Vanessa Barros Miranda	Iniciais Do Ensino	Professor	Professor Regente	20/7275-SME	
	Fundamental – 22 Horas		•		
Nair Valdinéa Gevezier	Professor Dos Anos				20/03/2023
Almeida	Iniciais Do Ensino	Professor	Professor Regente	20/7274-SME	
Aimeida	Fundamental – 22 Horas		•		
Thereza Martha Gripp	Professor De 1 ^a A 4 ^a	Professor	Extraclasse	10/3929-SME	03/04/2023
Thereza Martha Gripp	Série	Regente	Extraciasse	10/3929-SIVIE	
Marajani Badriguas Casta	Professor De 1 ^a A 4 ^a	Professor	Extraclasse	10/1863-SME	03/04/2023
Marciani Rodrigues Costa	Série	Regente		10/1003-SIVIE	
Maria Valéria de Farias	Professor De 1 ^a A 4 ^a	Professor	Extraclasse	10/0281-SME	03/04/2023
Lannes	Série	Regente		10/0261-SIVIE	
Object Description of Other	Professor De 1 ^a A 4 ^a	Professor	Extraclasse	10/2513-SME	03/04/2023
Shirley Braga da Silva	Série	Regente		10/2513-5IVIE	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



PORTARIA Nº. 102/23, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício Interno nº 81/23-SME, de 16/03/2023. RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, contrato de Prazo Determinado da cidadã, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à 15/03/2023.

Contratado	Cargo
LIDIANY DE LIMA RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 103/23, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.º 22 da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público, e

Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, que dispõe sobre a concessão da gratificação pelo exercício em atividade escolar sediada em local de difícil acesso, e

Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal, e

consideradas de dificil acesso na Rede Publica Municipal, e Considerando o Ofício 081/SME/2023, datado de 16/03/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de DIFÍCIL ACESSO, a Professora Contratada abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

Nome	Cargo	Matrícula	Data
Vanessa Barros Miranda	Professor Dos Anos Iniciais Do Ensino Fundamental-22 Horas	20/7275-SME	20/03/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 104/23, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,

Considerando os Ofícios nº 081/SME/2023, datado de 16/03/2023 e nº 113/SME/2023, datado de 18/04/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, aos Professores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos nas datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
MARCELA DE FREITAS MELO	PROFESSOR	20/7256-SME	100%	14/03/2023
FLÁVIA DIAS DE BARROS	PROFESSOR	20/7220-SME	100%	01/03/2023
JEREMIAS TRIGO DE SOUZA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/6323-SME	100%	01/02/2023
GISELE FRANCISCO MONTEIRO	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/3930-SME	100%	15/03/2023
VANESSA BARROS MIRANDA	PROFESSOR	20/7275-SME	100%	20/03/2023
NAIR VALDINÉA GEVEZIER ALMEIDA	PROFESSOR	20/7274-SME	100%	20/03/2023
MONICA LOPES T. V. VOGAS	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	10/6362-SME	100%	10/04/2023
TEREZINHA CRISTINA MONNERAT ROSA	PROFESSOR	20/7205-SME	100%	16/04/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



PORTARIA Nº 105/23, DE 19 ABRIL DE 2023.

ERRATA DA **PORTARIA №. 01/22, de 06/01/2022.**Portaria nº 01/22, de 06/01/2023, publicada na Edição n 1.122, de 07/01/2022, do Jornal O Popular, **ONDE SE LÊ**:

03/02/2022 a 02/05/2024.

LEIA-SE:

03/02/2022 a 02/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



PORTARIA Nº 106/23, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

ERRATA DA **PORTARIA Nº. 253/22, de 04/08/2022.**

Portaria nº 253/22, de 04/08/2022, publicada na Edição n 1.247, de 11/08/2022, do Jornal O Popular, **ONDE SE LÊ**:

01/08/2022 a 01/06/2023.

LEIA-SE:

01/08/2022 a 01/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



PORTARIA Nº. 107/23, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,

Considerando o Ofício 111/SME/2022, datado de 13/04/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, a Professora abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos na data que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Marceli Perdigão de Oliveira	Professor II – Língua Portuguesa	10/6361-SME	100%	01/04/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 108/23, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991 e,

Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal.

Considerando o Oficio Interno nº 111/22-SME, de 13/04/2022.

RESOLVE:

CESSAR Gratificação de DUPLA REGÊNCIA, da Servidora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
Leonarda de Almeida Albertine	Professor	10/2227-SME	01/04/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 80/23, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

ERRATA DA **PORTARIA Nº. 389/22, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**Portaria nº 389/22, de 29/12/2022, publicada na Edição n 1.328, de 30/12/2022, do Jornal O Popular, **ONDE SE LÊ**:

PRESIDENTE: Patrícia Maria da Silva

VICE-PRESIDENTE: Gustavo Emrich (Representante do Poder Executivo)

SECRETÁRIA: Maysa Corrêa de Almeida

1- Representante dos Professores da Educação Básica

THEREZA MARTHA GRIPP ANABEL DE ARAÚJO ABORHER TELMA SUELI GOMES

2- Representante dos Diretores de Escolas de Educação Básica Pública

DENISE MACEDO PINHEIRO ROBERTA GOMES BASTOS

3- Representante de Pais da Educação Básica

VANESSA DE JESUS COELHO TATYANE SILVA ROSA FABIANA MATHEUS LUCIANA DA SILVA AZEVEDO

4- Representante de Alunos da Educação Básica

MARIA VITÓRIA COSTA CERBINO MARIA EDUARDA LAURINDO ALEIXO

5- Representante do Conselho Municipal de Educação

WILTON MACHADO DUTRA AMANDA LAMEGO SOUZA

6- Representante da APAE Bom Jardim

ANA BURELI DE CASTRO ANA CLAUDIA DA SILVA BATISTA

LEIA-SE:

PRESIDENTE: Patrícia Maria da Silva VICE-PRESIDENTE: Tana Mara Balbi Veloso SECRETÁRIA: Maysa Corrêa de Almeida

- 1- Representante do Poder Executivo Municipal:
- Titular 1: Gustavo Emrich
- Suplente 1: Tais Eller Heckert
- Titular 2: Francine Benvenuti Thedin
- Suplente 2: Gisely Lopes de Moraes
- 2- Representante dos Diretores da Educação Básica:
 - Patrícia Maria da Silva

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29

- Roberta Gomes Bastos
- 3- Representante de Professores da Educação Básica:
 - Thereza Martha Gripp
 - Anabel de Araújo Aborher
 - Telma Sueli Gomes
- 4- Representante de Pais da Educação Básica:
 - Vanessa de Jesus Coelho
 - Tatyane Silva Rosa
 - Fabiana Mateus
 - Luciana da Silva Azevedo
- 5- Representante de Alunos da Educação Básica:
 - Maria Vitória Costa Cerbino
 - Maria Eduarda Laurindo Aleixo
- 6- Representante do Conselho Municipal de Educação:
 - Wilton José Machado Dutra
 - Amanda Lamego Souza
- 7- Representantes da APAE Bom Jardim:
 - Ana Bureli de Castro
 - Ana Claúdia dos Santos Batista
- 8- Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das escolas Básicas Públicas:
 - Tana Mara Balbi Veloso
 - Andrea Ferran de Mesquita

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 27 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 82/23, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/R, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal.

RESOLVE:

RATIFICAR A PRORROGAÇÃO da readaptação da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer a função que se segue, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos retroativos no período abaixo compreendido:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO:
Dimázia da S. Senebri	Professor de 1º a 4º Série	10/2008-SME	Professor Extraclasse	21/07/2020 A 20/07/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

> PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 83/23, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,

Considerando o Ofício 050/SME/2023, datado de 16/01/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, aos Professores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos nas datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Ana Lucia Serpa De Moraes	Prof. De 1 ^a A 4 ^a	10/0259-SME	100%	01/02/2023
Claudinéia Corrêa Rodrigues	Professor	20/7179-SME	100%	15/02/2023
Edilane Meier Sandre	Professor	10/6323-SME	100%	01/02/2023
Edson Brites Piller	Professor II - História	20/7175-SME	25%	01/02/2023
Erika Machado Medeiros	Professor	20/7254-SME	100%	01/02/2023
Fabiana De Almeida Abreu	Prof. De 1 ^a A 4 ^a	10/2515-SME	100%	01/02/2023
Fernanda Afonso De Amorim	Professor I	10/6447-SME	100%	01/02/2023
Fernanda Farias Ayres	Professor	20/7213-SME	100%	01/02/2023
Flávia Ferreira De Almeida	Professor	10/3585-SME	100%	01/02/2023
Franciane Pires De A. Lopes	Professor I	10/6327-SME	100%	01/02/2023
Gilcileia Marques De Oliveira	Prof. De 1 ^a A 4 ^a	10/1700-SME	100%	01/02/2023
Juliana Ferreira Brandão Petrillo	Professor I	10/6571-SME	100%	01/02/2023
Juliana Corrêa Galdino	Prof. Ed. Inf Crechê	10/6280-SME	100%	01/02/2023
Larissa Oliveira Lourenço P. Da Silva	Professor	20/7212-SME	100%	01/02/2023
Leilane Margues Da Conceição	Prof. De 1 ^a A 4 ^a	10/2496-SME	100%	01/02/2023
Lidiany De Lima Ribeiro Dos Santos	Professor	20/7185-SME	100%	15/02/2023
Lívia Rodrigues Guimarães	Professor I	10/6451-SME	100%	01/02/2023
Luana Duarte Da Rosa	Prof. Ed. Inf Crechê	10/3769-SME	100%	01/02/2023
Lucilea De Carvalho C. Silva	Prof. De 1 ^a A 4 ^a	10/2517-SME	100%	01/02/2023
Marceli Perdigão De Oliveira	Prof. li – Língua Portuguesa	10/0259-SME	100%	01/02/2023
Márcia De Souza Mellis	Professor	20/7173-SME	100%	01/02/2023
Maria Do Carmo Vogas	Prof. De 1ª A 4ª	10/2014-SME	100%	01/02/2023
Maria Helena Novaes Farias	Prof. De 1 ^a A 4 ^a	10/1148-SME	100%	01/02/2023
Maria Nelma Rimes Hottz	Professor	10/6328-SME	100%	01/02/2023
Mileni Dias Queiroz	Professor	10/3873-SME	100%	01/02/2023
Mônica Suely De Moraes Beltrão	Professor	20/7217-SME	100%	01/02/2023
Nathália Da Cunha Ornellas	Professor	10/6554-SME	100%	01/02/2023
Nébia Cristina De F, Marchetti	Prof. De 1 ^a A 4 ^a	10/2111-SME	100%	01/02/2023
Paola Pinheiro Do Nascimento	Professor	20/7208-SME	100%	01/02/2023
Paula Verônica Fontoura De Jesus	Professor I	10/6457-SME	100%	01/02/2023
Priscila Loureiro Belcorso Martins	Professor	20/7255-SME	100%	01/02/2023
Regina Emrich Schott	Prof. De 1 ^a A 4 ^a	10/2494-SME	100%	01/02/2023
Roseane Alves Pinheiro	Professor	20/7168-SME	100%	01/02/2023
Roberta Gomes Bastos	Professor I	10/6459-SME	100%	01/02/2023
Rosana Aparecida Neves Soares Eler	Prof. De 1 ^a A 4 ^a	10/0981-SME	100%	01/02/2023
Rosicarla Espíndola	Prof. De 1 ^a A 4 ^a	10/3932-SME	100%	01/02/2023
Suelen Aparecida Klein Tavares	Professor	10/3899-SME	100%	01/02/2023
Sumaya Viana Da Silva	Professor	20/7218-SME	100%	01/02/2023
Tania Ma Jasmim Fernandes Chicaybam	Prof. De Alfabetização	10/3780-SME	100%	01/02/2023
Yasmin Souza Oliveira	Professor	20/7202-SME	100%	01/02/2023
Vitória Barbosa Neves	Professor	20/7219-SME	100%	01/02/2023
Viviane Balonecker	Prof. De 1 ^a A 4 ^a	10/8783-SME	100%	01/02/2023



QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



Viviane Louback Gitti

Prof. Ed. Inf.-Crechê

10/6551-SME

100%

01/02/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 84/23, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.º 20, Inciso I, combinado com o Art.º 21, Art.º 23 e Art.º 24 da Lei Complementar Municipal nº. 234/18, que dispõe sobre Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público, e, Considerando o Ofício Interno nº 050/SME/2023, de 16/01/2023.

RESOLVE:

ALTERAR, a situação Funcional do Professor, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos nas datas que se segue:

NOME	CARGO	DE	PARA	MAT.	A PARTIR DE
Roberta Gomes De Bastos	Professor I	Professor Regente Dirigente	Diretor Adjunto	10/6459 -SME	01/02/2023
Rosimere Cenira De Azevedo	Professor De 1ª A 4ª Série	Diretor	Diretor Adjunto	10/3607-SME	01/02/2023
Lucimar Teixeira Pinto Cruz	Professor Educação Infantil - Crechê	Diretor Adjunto	Diretor	10/3771-SME	01/02/2023
Jaqueline Lach Wermelinger	Professor Educação Infantil - Crechê	Diretor	Diretor Adjunto	10/3776-SME	01/02/2023
Tatiana De Oliveira Reghini	Professor De 1ª A 4ª Série	Professor Regente	Diretor Adjunto	10/3872 -SME	15/02/2023
Bethânia Silveira Cabral	Professor Educação Infantil - Crechê	Diretor Adjunto	Professor Regente	10/3888-SME	01/02/2023
Rosicarla Espíndola	Professor De 1ª A 4ª Série	Diretor	Professor Regente	10/3932-SME	01/02/2023
Ellen De Castro	Professor I	Coordenador De Turno	Professor Regente	10/6481-SME	01/02/2023
Fabiana Lucia Da Silva Abreu	Professor De Alfabetização	Professor Regente	Diretor Adjunto	10/3896-SME	15/02/2023
Fernanda Farias Ayres	Professor	Professor Regente	Professor Regente Dirigente	20/7213-SME	01/02/2023
Ana Carolina Coelho Serafin	Professor	Professor Regente	Professor Regente Dirigente	20/7240-SME	01/02/2023
Elisangela Santana G. Costa	Professor De 1ª A 4ª Série	Diretor Adjunto	Professor Regente	10/3876-SME	15/02/2023
Telma Suely Gomes	Professor De 1ª A 4ª Série	Diretor Adjunto	Professor Regente	10/1163-SME	15/02/2023
Gisele Pinheiro	Professor De Alfabetização	Coordenador De Turno	Professor Regente	10/3805-SME	01/02/2023
Maria Do Carmo Vogas Tiller	Professor De 1ª A 4ª Série	Diretor Adjunto	Professor Regente	10/2014 -SME	01/02/2023
Sandra Yara Cláudio Dos Santos	Professor De 1ª A 4ª Série	Coordenador De Turno	Professor Regente	10/1825 -SME	01/02/2023
Vera Lucia Da Silva Macedo	Professor De Alfabetização	Professor Extraclasse	Coordenador De Turno	10/3943-SME	01/02/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 85/23, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991 e,

Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal,

Considerando o Oficio Interno nº050/SME/23, de 16/01/2023,

RESOLVE:

CESSAR Gratificação de DIFÍCIL ACESSO, dos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
ROBERTA GOMES BASTOS	PROFESSOR I	10/6459-SME	01/02/2023
ROSEANE ALVES PINHEIRO	PROFESSOR	20/7168-SME	01/02/2023
EMILIANE RODRIGUES MARTINS	PROFESSOR	20/7230-SME	01/02/2023
MONICA SUELY MORAES BELTRÃO	PROFESSOR	20/7217-SME	01/02/2023
ERIKA LIMA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHÊ	10/6586-SME	01/02/2023
NAGILINE DE FÁTIMA L. MELLO	PROFESSOR I	10/6564-SME	01/02/2023
NATHÁLIA COPELLO QUINTES	PROFESSOR I	10/6455-SME	01/02/2023
CRISTIANE SANNA DE BARCELOS	PROFESSOR	20/7207-SME	01/02/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 86/23, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.º 22 da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público, e

Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, que dispõe sobre a concessão da gratificação pelo exercício em atividade escolar sediada em local de difícil acesso, e

Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal, e

Considerando o Ofício 050/SME/2023, datado de 16/01/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de DIFÍCIL ACESSO, aos Professores Contratados abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

Nome	Cargo	Matrícula	Data
FERNANDA FARIAS AYES	PROFESSOR	20/7213-SME	01/02/2023
TEREZINHA CRISTINA MONNERAT ROSA	PROFESSOR	20/7205-SME	01/02/2023
ÉRIKA MEDEIROS MACHADO	PROFESSOR	20/7254-SME	01/02/2023
SUMAYA VIANA DA SILVA	PROFESSOR	20/7218-SME	01/02/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



PORTARIA Nº 87/23, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício nº 048/223 – SMOI, de 05/04/2023. RESOLVE:

EXONERAR, o cidadão abaixo relacionado, ocupante do cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
EUDES DAUTER JUNIOR	ASSESSOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	03/04/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



PORTARIA Nº. 88/23, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e

Considerando os Ofícios nº 048/2023-SMOI, de 05/04/2023.

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos abaixo relacionados para ocuparem os cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
LUIZ CARLOS MOTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-2	03/04/2023
ALEXANDRO COMBA RODRIGUES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO SMOI	DAS-2	03/04/2023
VALMIR FRANCISCO DE SOUZA	COORDENADOR DISTRITAL	DAS-2	03/04/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



PORTARIA Nº 89/23, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 72/23, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Portaria nº 72/23, de 23/3/2023, publicada na Edição n 1.377, de 31/03/2023, do Jornal O Popular, **ONDE SE LÊ**:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutária abaixo relacionada Licença Prêmio a Título de Assiduidade, produzindo efeitos no período que se segue, para fins de aposentadoria:

LEIA-SE

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutária abaixo relacionada Licença Prêmio a Título de Assiduidade, produzindo efeitos no período que se segue.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 90/23, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº. 1174/23, de 28/02/2023.

Considerando a Desistência da candidata Bruna Veloso Freitas Patueli.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal.

Considerándo o Edital nº. 02/2021, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº 938 de 25/02/2021, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária de Professores e orientador educacional, e Considerando o Artigo 2º inciso IV combinado com o Artigo 3º inciso II.

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020, art. 2º, inciso IV combinado com art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1.673/2023, de 10/02/2023, a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo abaixo descrito, para o período que se segue

Contratado	Cargo	Período
RENATA CESAR	PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 16 HORAS – PROFESSOR REGENTE	03/04/2023 A 03/04/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



PORTARIA Nº 91/23, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 42/23, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Portaria nº 42/23, de 06/02/2023, publicada na Edição n 1.352, de 10/02/2023, do Jornal O Popular, **ONDE SE LÊ**:

01/02/2023.

LEIA-SE:

27/02/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 92/23, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/R, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

	T	1		1
NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO:
Suzélia Maria de O. Ferreira	Professor de 1ª à 4ª série	MAT: 10/2495- SME.	Coordenador de Turno	15/03/2023 A 13/07/2023
Cristiane de Castro Oliveira	Professor de 1ª Série- Alfabetização,	10/3781 -SME	Coordenador de Turno	20/03/2023 A 18/06/2023
Marillac Santos R. Ribeiro	Professor de 1ª a 4ª série	10/2488 - SME	Coordenador	15/03/2023 A 15/09/2023
Marise Pereira Pinto	Professor de 1ª a 4ª Série	10/1853 - SME	Professor Extraclasse	05/03/2023 A 05/09/2023
Dimázia da S. Senebri	Professor de 1º a 4º Série	10/2008-SME	Professor Extraclasse	21/03/2023 A 21/09/2023
José Vagno da Silva	Motorista	10/6426- SME	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2023 A 03/09/2023
Shirlei Braga da Silva	Professor de 1ª à 4ª série	10/2513 - SME	Professor Extraclasse	11/04/2023 A 11/10/2023
Rafaela da Silva Genezio	Professor I	10/6497- SME	Professor Extraclasse	16/03/2023 A 14/06/2023
Claudenice Custódio	Auxiliar de Serviços Gerais II	10/3976-SME	Auxiliar de Serviços Gerais II, com limitações	20/03/2023 A 20/09/2023
Gisely Lopes de Moraes	Professor Ed. Infantil - creche	10/3772-SME 10/6368-SME	Coordenador	10/04/2022 A 23/09/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 93/23, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão exarada nos Processos Administrativos nº.1590/23, de 20/03/2023,1629/23, de 22/03/2023 e 1638/23, de 23/03/2023, pela Assessoria Jurídica do BOM PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais. e

Considerando a Orientação Normativa nº 001/2005, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Bom Jardim – BOM PREVI,

RESOLVE:

CONCEDER, aos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no valor da contribuição mensal para o BOM PREVI, por optar em permanecer em atividade, o benefício em comento está fulcrado no§5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003, produzindo efeitos retroativos a data que se segue:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
VIVIANNE B. DE CARVALHO MILIOSE	L10/1854-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	01/04/2022
EVÓDIO DIAS DE OLIVEIRA	10/1882-SMS	MOTORISTA	12/06/2022
JOÃO LUIZ DA SILVA	10/0501-SMOI	GARI	16/03/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



PORTARIA Nº 94/23, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo n°1408/2023, de 09/03/2023.

RESOLVE:

SUSPENDER, a **Gratificação de Direção**, dos servidores com readaptação de função listados abaixo, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ANA PAULA MOTTA TARDIN	10/4928-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
DIMÁZIA DA SILVA SENEBRI	10/2008-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
LUCIANA PINHEIRO DE MOURA	10/2479-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
IZABEL A. DIAS DE OLIVEIRA	10/2511-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
MARCIANI RODRIGUES COSTA	10/1863-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
MARIA VALÉRIA DE F. LANNES	10/2810-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
MARILLAC S. ROSA RIBEIRO	10/2488-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
SHIRLEY BRAGA DA SILVA	10/2513-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
TANIA MARIA G. M. COSTA CABRAL	10/1635-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
THEREZA MARTHA GRIPP	10/1152-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
TEREZINHA DE L. A. CARIELLO	10/2473-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
VERA LUCIA RIMES DE SOUZA	10/2480-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



PORTARIA Nº. 95/23, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 1408/2023, de 09/03/2023.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Regência, as Professoras abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos a 01/03/2023.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANA PAULA MOTTA TARDIN	10/4928-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
DIMÁZIA DA SILVA SENEBRI	10/2008-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
LUCIANA PINHEIRO DE MOURA	10/2479-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
MARCIANI RODRIGUES COSTA	10/1863-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
MARIA VALÉRIA DE F. LANNES	10/2810-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
MARILLAC S. ROSA RIBEIRO	10/2488-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
SHIRLEY BRAGA DA SILVA	10/2513-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
TANIA MARIA G. M. COSTA CABRAL	10/1635-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
THEREZA MARTHA GRIPP	10/1152-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
TEREZINHA DE L. A. CARIELLO	10/2473-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE
VERA LUCIA RIMES DE SOUZA	10/2480-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



PORTARIA Nº. 97/23, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 1710/23, datado de 27/03/2023, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO, o calendário previsto de reuniões ordinárias do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB para exercício de 2023.

DATA
05/04/2023
03/05/2023
07/06/2023
05/07/2023
02/08/2023
06/09/2023
04/10/2023
01/11/2023
06/12/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



PORTARIA Nº 98/23, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº. 1394/23, de 09/03/2023, da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº. 247/22, de 04/08/2022, no tocante a composição da EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, para o exercício de 2021/2024, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação, ficando assim constituída.

NOME
Adilson Heringer Monnerat
Ana Paula Motta Erthal Tardim
Anderson Ferran de Mesquita
Andréia Ferran de Mesquita
Denise Macedo Pinheiro
Dimázia da Silva Senebri
Eliane Pitanga Martins Fernandes
Fátima Mululo Bianco Salomon
Flávia Fernandes de Oliveira
Flávia Ferreira de Almeida
Francine Benvenuti Thedin
Gisely Lopes de Moares
Inês Raquel Zaniboni Guzzo
Ingrid Kremer W. Sanches Araújo
Joelma do Couto Paes
Juliana Pinto Schuenck
Lorraine Pereira Alves Busquet
Marcéli Perdigão de Oliveira
Marciani Rodrigues Costa
Maria Valéria de Farias Lannes
Marisa Maia de Mello
Marinete de Jesus
Maysa Corrêa de Almeida
Natalia de Jesus Corrêa
Neiva de Souza Coelho
Raquel Marques de Oliveira Gomes
Rosania Tito de Paula
Shirley Braga da Silva Metelo
Tana Mara Balbi Veloso
Valdilene Marques da Fonseca
Vanete Spezani de Almeida
Waldete Mesquita Chernicharo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 29



PORTARIA Nº. 99/23, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo n°. 1307/23, de 03/03/2023.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 290/22, de 30/08/2022, no tocante a nomeação dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, com vigência de 16/01/2023 a 16/01/2025. Ficando assim composta a referida comissão:

Área Governamental

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Titular: VIRGINIA DOS SANTOS HOELZ Suplente: RENATA DA COSTA FERREIRA

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: CLAUDIA RENATA FERNADES BENVENUTI

Suplente: NILZA AUXILIADORA RIBEIRO

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARIA VALÉRIA DE FARIA

Suplente: FLÁVIA DE OLIVEIRA FERNANDES

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: GLEICE DA SILVA DEODATO Suplente: ROSEANE POUBEL GRATIVAL

Área Não Governamental

Representante da Associação de Moradores da Ponte Berçot

Titular: IACY EMERICK MACEDO

Suplente: LUIZ ANTÔNIO BARRETO PINTO

Representante da Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE:

Titular: PATRÍCIA ROSA DE AQUINO GONÇALVES

Suplente: JOSÉ RICARDO TILLER

Representante do Lions Clube:

Titular: KÁTIA RANGEL SIQUEIRA

Suplente: CECÍLIA HELENA DE SOUZA BARROSO

Representante da OAB:

Titular: ANNA EMMERICK

Suplente: FERNANDA DE SOUZA PINTO MONTEIRO

Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente:

IACY EMERICK MACEDO

QUARTA-FEIRA, 26-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 29



Vice- Presidente:

RENATA DA COSTA FERREIRA

Secretário:

GLEICE DA SILVA DEODATO

Ordenador de Despesas:

SIMONE CRISTINA CAPOZI DUTRA MACHADO

Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

SIMONE CRISTINA CAPOZI DUTRA MACHADO

Secretária Executiva:

JHULIA THOMAZ MACHADO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL